

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 004/2018

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, com base na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 – SEED/SESA, efetua a seguinte alteração no seu Edital nº 004/2018 que DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO:

### DA DOCUMENTAÇÃO

#### Art. 4º

**Parágrafo segundo** – Documentação necessária para a matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços:

- l) Declaração de Vacinação emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

**Parágrafo quinto** - Caberá aos pais ou responsáveis legais solicitar a Declaração de Vacinação aos serviços públicos ou privados, que realizam atividades de vacinação. Em anexo, sugestão de modelo simplificado de Declaração de Vacinação.

**Parágrafo sexto** - Só será dispensado da apresentação da Declaração de Vacinação o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação da aplicação da vacina. A falta de apresentação da Declaração de Vacinação não impossibilitará a matrícula, porém os pais ou responsáveis legais terão o prazo de trinta dias para regularizar a situação, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para providências.

Curitiba, 26 de Outubro de 2018.

  
**Maurício Ribeiro**

Diretor Educacional  
Centro de Educação Profissional  
Irmão Mário Cristóvão – TECPUC

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação vigente \_\_\_\_\_ (nome do aluno) \_\_\_\_\_ encontra-se com suas vacinas em dia, na presente data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do profissional declarante

\_\_\_\_\_  
Carimbo do Serviço de Saúde